



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Aurora do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, consoante autorização do senhor ERNANES FERNANDES GUSMÃO JUNIOR, secretário de administração, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados nas áreas de gestão pública (geração do E contas TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/19, lei 12.527/11 e decreto 7.185/10 de forma para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, caput e paragrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de licença de uso (locação) de sistema integrado de informática (softwares) integrada de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E – ~~contas~~ TCM/PA) licitações e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/19, lei 12.527/11 e decreto 7.185/10 de forma para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/PA.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Pessoa jurídica de Direito Privado interno, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, bairro Fátima, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, em face das informações de que possui uma equipe técnica para suporte de segunda a sexta feira, considerando que a referida empresa possui um grande naral de mercado de softwares do objeto em epígrafe, atuando em dezenas de Prefeituras e Câmaras Municipais entre outros órgãos as Administração Pública. Sem perder de vista que a contratação da empresa supracitada que atua no mercado desde 1993 no desenvolvimento de sistemas para o setor público, prestando serviços com profissionais que transmitem confiança e domínio operacional do sistema a ser implantado, de modo a tranquilizar a



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da prefeitura municipal de Aurora do Pará.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

O preço mensal é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) encontra-se com a realidade mercadológica do objeto da pretendida contratação pela administração municipal, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para contratação direta. Para tratar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados nos municípios mais próximos da região, e o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA. No valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), levando-se em consideração que os valores apresentados encontram-se compatíveis praticados no mercado.

AURORA DO PARÁ - PA, 08 de janeiro de 2021

ROBERTO DO NASCIMENTO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Roberto do N. Vale
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE
CPF 041.022.082-59